



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 149/2022

Aprova a alteração do edital para processo eleitoral para a escolha de chefe e o vice chefe do Departamento de Engenharia Urbana.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 52ª reunião, em caráter extraordinário, realizada em 16 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002881/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do edital para o processo eleitoral para a escolha de chefe e o vice chefe do Departamento de Engenharia Urbana para o mandato que se iniciará em 20 de abril de 2022.

Paulo de Castro Vieira

Presidente da Assembleia

Paulo de Castro Vieira
Presidente da Assembleia

EDITAL Nº 02/2022

Processo eleitoral para a escolha de chefe e o vice chefe do Departamento de Engenharia Urbana.

A Assembleia do DEURB comunica a abertura do Processo Eleitoral para a escolha de chefe e o vice chefe do Departamento de Engenharia Urbana da Universidade Federal de Ouro Preto, mediante as condições estabelecidas neste edital e os dispostos no Estatuto e no Regimento da UFOP.

1. DO OBJETIVO:

1.1 - O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha de chefe e o vice chefe do Departamento de Engenharia Urbana da Universidade Federal de Ouro Preto para um mandato de 02 (dois) anos.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1- Poderão ser candidatos os servidores lotados no DEURB ocupantes de cargo efetivo, através da inscrição em chapa.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - **As inscrições das chapas serão efetuadas através do envio de formulário de inscrição e declaração de investidura para o e-mail paulovieira@ufop.edu.br, no período de 17 de março de 2022 a 31 de março de 2022.**

3.2 - O formulário de inscrição com a declaração de investidura estão disponíveis no site do DEURB (<https://engenhariaurbana.ufop.br/editalchefia2022>).

3.3 - Não serão aceitas inscrições preenchidas de forma incorreta, ou que forem entregues fora do prazo estabelecido.

3.4- O registro das candidaturas será afixado nos quadros de aviso do DEURB no dia 01 de abril de 2022 e divulgada no página (<https://engenhariaurbana.ufop.br/editalchefia2022>)

4- DOS VOTANTES

4.1- Todos os docentes lotados no DEURB, o representante do corpo discente e o representante do corpo técnico administrativo.

5- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1- A eleição realizar-se-á no dia 11 de abril de 2022, em Reunião Extraordinária da Assembleia Departamental previamente convocada.

6- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1- A apuração iniciar-se-á na Reunião Extraordinária da Assembleia Departamental no dia 11 de abril de 2022. Será considerado eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

6.2- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate obedecendo-se a seguinte ordem:

1º O candidato mais antigo em exercício na UFOP;

2º O candidato com maior idade;

6.3- Após a apuração dos votos, o resultado será afixado nos quadros de aviso do DEURB e divulgada no página (<https://engenhariaurbana.ufop.br/editalchefia2022>).

6.4- Do resultado da eleição cabe recurso junto ao Conselho Deliberativo da Escola de Minas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação ou da fixação do resultado.

6.5- É o responsável pela eleição na qualidade de gestor do certame o servidor Paulo de Castro Vieira.

7- DO MANDATO

7.1- O mandato será de dois anos, com início a partir do dia 20 de abril de 2022, permitida uma recondução.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da Escola de Minas, observados, no que couber, os dispostos no Estatuto e no Regimento da UFOP.

Ouro Preto, 16 de março de 2022.

Paulo de Castro Vieira
Presidente ADEURB

ANEXOS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

EDITAL DEURB 02/2022 - Processo Eleitoral para a escolha de chefe e o vice chefe do

Departamento de Engenharia Urbana.

Nº da chapa: _____ (a ser numerado pela Secretaria do DEURB)

Candidato a Chefe de Departamento

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

Candidato a Vice-Chefe de Departamento

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

DECLARAÇÃO DE INVESTIDURA

Os servidores _____ (candidato a chefe) e
_____ (candidato a vice-chefe) declaram que, caso a
chapa seja eleita, assumirá a investidura dos cargos.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 16/03/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0294098** e o código CRC **0F9E369F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.002881/2022-12

SEI nº 0294098

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1471 - www.ufop.br